



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 027/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFFAR – CAMPUS SÃO BORJA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio**, do IFFar - Campus São Borja, para ingresso no início do ano letivo de 2023.

**1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

- 1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **02** vagas remanescentes no Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFFar - Campus São Borja.
- 1.2. Para ingressar no curso técnico Integrado, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e não ter cursado o Ensino Médio.
- 1.3. As etapas do processo seletivo e o período de realização estão informados no cronograma, que está disponível no Anexo I deste edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de **08 a 10 de fevereiro de 2023**.
- 2.2. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.
- 2.3. A inscrição deverá ser realizada somente através do envio dos documentos de inscrição para o e-mail [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br) - no assunto do e-mail coloque: **“Inscrição Técnico Integrado”**.
- 2.4. No e-mail da inscrição, deverão anexar os seguintes documentos:
  - Ficha de inscrição (modelo consta no Anexo III deste edital);
  - Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
  - Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes.
  - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.6. A documentação enviada não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.7. O IFFar não se responsabilizará por documentação incompleta ou por inconsistência de dados, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações prestadas.

2.8. Os erros de preenchimento nos formulários de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.

2.9. O IFFar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1. Havendo mais candidatos inscritos do que vagas ofertadas, a classificação seguirá a seguinte ordem:

**3.1.a. Candidatos que realizaram a prova do processo seletivo dos Cursos Integrados 2023 do IFFAR (classificação pela nota mais alta);**

**3.1.b. Candidatos que não realizaram a prova do processo seletivo dos Cursos Integrados 2023 do IFFAR (considerando como ordem de prioridade a idade mais elevada).**

3.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima e/ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.

### **4. DOS RECURSOS**

4.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo II deste edital) e enviar para o e-mail [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto “**RECURSO**”.

4.2. Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado pelo cronograma deste edital.

4.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

### **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

5.1. A documentação do candidato classificado será analisada para fins de confirmação de vaga, caso esteja completa conforme determina este edital será deferida e, automaticamente, será encaminhada para matrícula. Caso contrário, a confirmação de vaga será indeferida e o candidato perderá o direito à vaga.

5.2. O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas ocasionada pelas desistências de candidatos e/ou pelos cancelamentos de matrículas.

5.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais que foram encaminhados na inscrição, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

6.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/saoborja](http://www.iffarroupilha.edu.br/saoborja)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

6.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br).

6.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

São Borja/RS, 07 de fevereiro de 2023.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
Diretor Geral Câmpus São Borja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação de edital	07/02/2023
<b>Período de inscrições</b>	<b>08/02/2023 a 10/02/2023</b>
Lista preliminar de candidatos inscritos	13/02/2023
Prazo para interposição de recursos referente à lista de inscritos	13/02/2023 até às 13h
Lista definitiva de candidatos inscritos e relação preliminar de candidatos classificados	13/02/2023 a partir das 16h
Prazo para interposição de recursos quanto à relação preliminar de candidatos classificados	14/02/2023
Relação definitiva de classificados e o resultado da confirmação de vagas	15/02/2023
<p>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso. As chamadas de candidatos serão publicadas no portal do Campus <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja">https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja</a></p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**NOTA:** O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (sra.sb@iffarroupilha.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<p align="center"><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b></p> <p align="center"><b>PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2023 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS</b></p>
<p align="center"><b>(O candidato deverá inserir o nome completo)</b></p>

Eu, candidato (a)	
CPF nº:	Carteira de Identidade nº:
Venho por meio deste, realizar minha inscrição para concorrer à vaga remanescente do Curso:  (    ) Técnico em Eventos .	

---

Assinatura do candidato ou do responsável (caso for menor de idade)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

---

**CURSO:**

**ANO:**

---

**DADOS DO ALUNO**

**NOME:**

**RG ( Registro Geral)**

**CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

**COR/RAÇA**

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR**

Número de dependentes da renda:

---

**ENDEREÇO**

**RUA**

**NÚMERO**

**BAIRRO**

**CIDADE**

---

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

**NOME**

**CPF (Cadastro de Pessoa Física)**

**GRAU DE PARENTESCO**

**DATA DE NASCIMENTO**

**E-MAIL**

**ESCOLARIDADE**

**PROFISSÃO**

**TELEFONE**

**Estou ciente que ao assinar e enviar esse documento:**

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável